PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 811 DE 27.12.1968.-

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São-Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de - Parapuã, para efeito do disposto no Artigo 1º da Lei ' Municipal nº697 (seiscentos e noventa e sete), desta-data, combinado com o Artigo 42 (quarenta e dois) da-Lei Federal nº 4 320 (quatro mil trezentos e vinte),- de 17.03.64., um crédito especial na importância de - NCR$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros novos),- para pagamento das despesas que se realizarão com a a-quisição de 40 (quarenta) esteiras no valor de NCR$... ..40,00 (quarenta cruzeiros novos) cada, para a Associação Nipo Brasileira de Parapuã, necessárias para a prática do JUDO.-

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 (vinte e sete), de dezembro de 1 968 (mil novecentos e sessenta e oito).-

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de - costume.-

ANTONIO TALARICO
Secretário